



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3840/11
PLL Nº 246/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 36 /12 – CCJ

Inclui a efeméride Novena de Nossa Senhora Mãe de Deus no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, de 23 a 31 de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luiz Braz.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se, fl. 4, no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Relevante acentuar o mérito da Proposta que objetiva homenagear o Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Madre Deus.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de março de 2012.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3840/11
PLL Nº 246/11
Fl. 2

PARECER Nº 36 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-3-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

EM LICENÇA

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal